

CONSTITUIÇÃO: ULYSSES E O VELHO DO RESTELO

Na véspera de seu 72º aniversário, o deputado Ulysses Guimarães comandou a cerimônia de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil. O chuvoso dia 5 de outubro de 1988 foi marcado por discursos fortes e pela emoção. Sob aplausos, o Senhor Diretas anunciou: “Declaro promulgada. O documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil”.

Numa referência metafórica, o discurso de Ulysses Guimarães recuperou o Velho do Restelo de Camões como símbolo da resistência e da ira dos que se opunham ao avanço democrático, social e institucional representado pelo novo texto constitucional.

Sua aprovação – resultante de ampla participação, debate e consenso social e político no seio da assembleia nacional constituinte – constituiu o ápice dos esforços e anseios da sociedade brasileira na redemocratização, instalação e consolidação de nosso Estado Democrático de Direito.

Sensível ao “representativo e oxigenado sopro de gente” e depositária do “bramido das ondas de sofrimento, esperança e reivindicações de onde proveio”, como registrou o deputado Ulysses, a Constituição promulgada fixou a dignidade da pessoa humana como pedra fundamental de nossa República e consagrou ampla e consistente arquitetura de direitos sociais, econômicos e culturais, seguindo a linha do constitucionalismo social democrático que inspira as leis fundamentais ao redor do globo.

O texto constitucional não cuida de retratar a realidade posta, tampouco se conforma com ela. Ao contrário, aponta o caminho e impulsiona para a transformação. Como exposto no histórico discurso, a Constituição teve o objetivo de “mudar o homem em cidadão, e só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa.”

A escolha por uma ordem econômica que, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, sacramenta uma visão comprometida com um futuro orientado pela harmonia social resultante da promoção do bem de todos.

A missão é ousada! É evidente que o caminho traçado pelo constituinte ainda está longe de seu ponto de chegada, mas é inegável que a sociedade brasileira avançou – e muito – nestes 30 anos da saga pela efetiva transformação

pretendida pela sociedade e encampada pelo constituinte de 1988. Basta ver que, por ocasião de sua promulgação, cerca de 25% dos brasileiros e brasileiras eram vítimas da chaga do analfabetismo. Ao final de 2017, essa taxa caíra para 7%. Ainda são números aviltantes, é inegável, mas o avanço serve de alento e otimismo para o trabalho diuturno de concretização de nossa Constituição.

Recém ingressando em sua vida adulta, nossa lei fundamental está muito longe de uma avaliação negativa, que atravesse a marca de algo ultrapassado. Ao contrário, traz em seu corpo de normas o vigor dos mecanismos, das instituições e dos dispositivos que nos permitiram atravessar crises. Também contempla temas essenciais ao presente e ao futuro, consistentes em verdadeiro pacto com as novas gerações. O caráter visionário de nosso texto constitucional é notado nas preocupações com a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado – nele incluído o ambiente de trabalho –, garantindo o desenvolvimento econômico sustentável, bem como com a proteção em face da automação, questão premente, diante das transformações econômicas e trabalhistas decorrentes da intensificação do uso das novas tecnologias.

Portanto, o aniversário de nossa Constituição Cidadã é momento de reflexão e celebração. Como advertiu o constituinte originário, “a persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia”. Tal conselho histórico nunca deve ser desprezado, como a vivida e sofrida experiência nacional já demonstrou.

O discurso do nascedouro constitucional, quando a nação brasileira partia para a desafiadora travessia, advertiu quanto aos riscos da jornada. Sabiamente, registrou os riscos dos arautos do atraso, que se mantêm à espreita, dissimulados ou acintosamente, com restelos ou outros artefatos.

Que o futuro se mantenha como algo auspicioso e que não haja trevas para a sociedade brasileira que esperou a Constituição “como o vigia espera a aurora”, prosseguindo-se o caminho constitucional de consolidação da democracia, de concretização da cidadania e dos direitos fundamentais e de aperfeiçoamento das instituições.

» GUSTAVO M. DE PAULA G. DOMINGUES
LEOMAR DARONCHO

Procuradores do Trabalho.